



Ofício PGM/C nº 72/2025

Prefeito Municipal

Campo Largo, 16 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos as mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir e denominar o “**PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA – ÁGUEDA MARIA SCHMIDT**”, de subsídio de juros junto a Fomento Paraná, às mulheres da cidade de Campo Largo, visando alavancar a economia local e garantir a manutenção das atividades econômicas.

A implementação da nova legislação se justifica pela eficácia comprovada da Lei Municipal nº 3675/2023, que beneficiou um grande número de mulheres no ano de 2024.

Esse sucesso demonstra a importância de continuarmos a expandir e aprimorar nossas políticas públicas e também para promover e garantir os direitos das mulheres em nossa sociedade.

De acordo com a previsão da Lei Orçamentária Anual de 2025, já está prevista a implementação da referida política pública. Apenas será necessário realizar a realocação de recursos para viabilizar sua execução.

Essa medida demonstra o compromisso do governo em atender às demandas da população de forma eficiente e transparente. Estamos trabalhando constantemente para garantir que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento de nossa sociedade.



Esta iniciativa tem como objetivo principal promover o desenvolvimento econômico da região, incentivando o acesso ao crédito e estimulando a atividade financeira local, confiantes de que esta nova lei trará benefícios significativos para a comunidade de Campo Largo e ajudará a impulsionar a economia local.

Ressaltamos que nomeamos a legislação como Programa Mulher Empreendedora - Águeda Maria Schmidt, em uma homenagem póstuma à dedicada servidora Águeda, que desempenhou um papel fundamental na concessão de crédito no Município de Campo Largo como agente de crédito da Fomento Paraná.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

MAURICIO Assinado de forma
ROBERTO digital por MAURICIO
RIVABEM:836 ROBERTO
77240972 RIVABEM:83677240972
Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.